PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 101/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO PARA PLATAFORMA BIOTECNOLÓGICA DE INGREDIENTES SAUDÁVEIS (PBIS)

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **Bolsista,** discriminada no Anexo I deste Edital. A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto DESENVOLVIMENTO DE UM CELL-FACTORY, PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS DOCES E SUA INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço fundepag@fundepag.br no período de 24/01/2022 à 28/01/2022 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: "**Doutorado no NPOP-BIS voltado a produção de proteínas doces**"

2 – Bolsa:

3.1 – Bolsa mensal R$ 3.311,83 (três mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos).

3 - Condições para participação:

a) Ter completado 18 anos de idade;
b) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não ser empregado FUNDEPAG
e) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
f) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

32 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 - Das Disposições Gerais:

6.2 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

6.3 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

6.4 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

6.5 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

6.6 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 101/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO PARA PLATAFORMA BIOTECNOLÓGICA DE INGREDIENTES SAUDÁVEIS (PBIS)

BOLSA DR Proteínas doces

Duração: 48 meses

Área de conhecimento: Biologia molecular de fungos filamentosos; Bioquímica; Enzimologia

Nº do processo FAPESP: 2020/07015-7

Título do projeto: DESENVOLVIMENTO DE UM CELL-FACTORY, PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS DOCES E SUA INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA

Quantidade de vagas: 1

Pesquisador principal: Prof. Fernando Segato

Unidade/Instituição: Escola de Engenharia de Lorena/EEL; Universidade de São Paulo/USP

Data limite para inscrições: 28/01/22

Publicado em: 24/01/22

Localização: Estrada Municipal do Campinho, s/n - Pte. Nova, Lorena - SP, 12602-810

E-mail para inscrições: fundepag@fundepag.br

- **Resumo**

Bolsa de Doutorado/Doutorado Direto (DR) associada ao Núcleo de Pesquisa Objetivado a Problemas no Estado de São Paulo (NPOP), Plataforma Biotecnológica de Ingredientes Saudáveis (PBIS) – apoiado pela FAPESP em parceria com consórcio de indústrias e coordenada pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL/SAA, Campinas -SP); **com objetivo de modificar uma cepa de fungo filamentoso para a expressão heteróloga e secreção de proteínas doces. Além disso, o projeto envolverá a otimização e o *scale-up* da produção em biorreator.**

O projeto DR de 48 meses de duração será desenvolvido no âmbito do projeto FAPESP NPOP-PBIS, no Laboratório de Biologia Sintética e Molecular do Departamento de Biotecnologia da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (Lorena/SP) sob coordenação do Prof. Fernando Segato.

Resumo do programa e os projetos podem ser encontrados em:
https://ital.agricultura.sp.gov.br/emkt/download/NPOP_PBIS.pdf

1. Resumo da posição e experiência requerida

O(A) candidato(a) deve possuir gradução em área correlata e se possível, apresentar experiência em áreas de biotecnologia (biologia molecular, bioquímica, microbiologia, ou áreas afins, preferencialmente com experiência em clonagem, expressão heteróloga e caracterização bioquímica das enzimas). O(A) candidato(a) deverá desenvolver um projeto relacionado ao tema proposto, auxiliar outros alunos, colaborar com outros pesquisadores do NPOP-BIS (FAPESP) no desenvolvimento de outros projetos, auxiliar na redação e revisão de trabalhos científicos do grupo de pesquisa e trabalhar em ações que visem a transferência de tecnologia e conhecimento.

2. Requisitos e habilidades requeridas para o candidato:

- Ter concluido a graduação ou o mestrado nos últimos 3 anos;

- Habilidade em trabalhar de forma independente e em colaboração com grupo de pesquisa multidisciplinar;

- Conhecimento da língua inglesa para leitura, redação científica e conversação;

- Produção científica em periódicos indexados (preferível);

- Será dada preferência aos candidatos com experiência no exterior.

Experiência em:

- bioinformática, microbiologia, clonagem, expressão heteróloga e caracterização bioquímica de enzimas.

3. Documentos, prazos e forma de submissão:

Os documentos listados a seguir deverão ser enviados no momento da candidatura, com o título "**Doutorado no NPOP-BIS voltado a produção de proteínas doces**":

a) Súmula curricular no modelo da FAPESP (máximo de 4 páginas), conforme recomendações disponíveis em http://www.fapesp.br/5266.

b) Carta de motivação evidenciando sua aderência aos pré-requisitos e habilidades exigidos no item 2 (máximo de 500 palavras).

A avaliação será feita com base no currículo e comprovação das experiências requeridas.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos sobre o edital, entrar em contato através do e-mail citado.

A vaga está aberta a brasileiros e estrangeiros. A data limite para as inscrições é **28 de janeiro de 2022**. O resultado final do processo de seleção será comunicado aos candidatos por e-mail.

Publicado em https://portal.fundepag.br/editais